

D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 882/2012 de 19 de Junho de 2012

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2012, de 3 de abril de 2012, foram conferidos ao Diretor Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de construção do parque de estacionamento da Caldeira do Santo Cristo, na Estrada Regional n.º 2 - 2ª Ribeira Seca/Topo, concelho da Calheta, ilha de S. Jorge.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2012, de 3 de abril de 2012, determino o seguinte:

1. Subdelegar em André Cláudio Gambão Rodrigues, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na ilha de S. Jorge, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de construção do parque de estacionamento da Caldeira do Santo Cristo, na Estrada Regional n.º 2 - 2ª Ribeira Seca/Topo, concelho da Calheta, ilha de S. Jorge.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de junho de 2012 . - O Diretor Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres,
Miguel António Moniz da Costa.